DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 310/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 812 /2025

(de *13 novembro* de *2025*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do:1ºCONGRESSO DE RPPS DO ESTADO DE ALAGOAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA, CPF: ***.247.***-06, Matrícula n°4111084, DIRETOR EXECUTIVO lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se Maceió, nos dias 13 e 14 de NOVEMBRO com o objetivo do 1º CONGRESSO DE RPPS DO ESTADO DE ALAGOAS. Atribuindo uma diária e meia (1,5) ao servidor(a), no valor de R$ 539,16 totalizando um montante de R$ 808,74. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 13 dia do mês de novembro de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA

DIRETOR EXECUTIVO IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 62fdc509-47f1-451a-bc9f-ec513052dfcf